



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

EDITAL

4ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000

JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS, Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Mealhada, para cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, faz saber que: Em 09 de Fevereiro de 2011, foi apresentada na Câmara Municipal da Mealhada a **4.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000, e aditamentos n.ºs 1, 2 e 3**, sito em Quinta do Vale, S. Romão, freguesia de Mealhada, em nome de **REINALDO DIOGO, UNIPESSOAL LD.ª**, proprietário do Lote 24.

A alteração apresentada consiste na alteração do uso do referido lote para comércio/serviços.

Nos termos acima previstos, a alteração à operação de loteamento só poderá ser aprovada se não ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento.

A alteração proposta, acompanhada da informação técnica elaborada pelos Serviços Técnicos, encontrar-se-á exposta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal Lote 12C r/chão, das 9 às 12h30m e das 13h30m às 16 horas, durante um período de 10 dias.

Dentro do prazo estabelecido, poderá ser consultado o processo e apresentadas as reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no local e prazo acima indicados.

E, para que conste, mandei afixar o EDITAL nos locais de estilo da Câmara Municipal e na junta de freguesia da situação do prédio.

Mealhada, Divisão de Gestão Urbanística aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2011

O Vereador com competência delegada

José Carlos Calhoa Morais

(José Carlos Calhoa Morais)